

# Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Tania Mariano - MTb 470/90

07 de abril de 2006

Nº 67

## Eleição para o Conselho de Administração do Bandes

Devido a informações que geraram dúvidas contidas no Fique Antenado nº 66, o Sindicato dos Bancários esclarece aos empregados do Bandes **que os funcionários que não podem votar na eleição do Conselho de Administração são aqueles que ocupam cargos de confiança e que não são concursados.** Estes são somente seis cargos, indicados pela diretoria do banco e pelo governo do Estado.

### *Ofício foi enviado ontem*

O Sindicato dos Bancários enviou ontem (06/04) ofício ao presidente do Bandes, Haroldo Correa Rocha, e à presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, Sônia Maria Pinheiro Sathler, orientando que esses empregados não concursados que ocupam cargos indicados pela diretoria se abstenham de votar no segundo turno da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração, a ser realizada hoje (07/04/06).

A assessoria jurídica do Sindicato interpreta que, pela Constituição Estadual, só pode votar e ser votado o empregado efetivo. Apesar dos ocupantes dos cargos de confiança não concursados serem de reconhecida competência, não poderão influenciar diretamente na eleição, reservada exclusivamente aos efetivos.

**FAVOR AFIXAR NO  
QUADRO DE AVISOS**

